



EDITAL DE COTAÇÃO **MATERIAL ESPORTIVO**

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 025/2022

TERMO DE FOMENTO Nº: 928324/2022

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS A MELHORA NO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SOCIAL COM VOCÊS E POR VOCÊS, NO DISTRITO FEDERAL.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/12/2022 a 31/12/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 01/01/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato.adefdf@gmail.com.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Geovana Rodrigues Oliveira

E-MAIL: geovanafutsal2@gmail.com, Telefone: (61) 99872-0364

1 – Preâmbulo

A Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 29 de dezembro de 2011, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa em SMPW Quadra 05 Conjunto 03 Chácara 06, Casa 16 – Park Way – Brasília/DF, CEP 71.735-503, registrada no CNPJ/MF sob o nº 14.897.583/0001-00, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 025/2022 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta do termo de fomento nº: 928324/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 do ano de 2014 (e alteração subsequentes), e pelo Decreto nº 88.726 do ano de 2016 além Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.



2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Termo de Fomento, que atenderá crianças, adolescentes, jovens e adultos do Distrito Federal e entorno, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº: 928324/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Fornecimento de Material

3.1- Materiais Esportivo:

- a. A contratada deverá entregar o material 10 dias após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues nas caixas e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionadas abaixo, com identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho, conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.
- d. Caso a contratada não inicie o fornecimento no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Associação Desportiva de Futsal.

4 - Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de fomento nº: 928324/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 – Dos requisitos de participação

- 5.1 – Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a fornecimento do material especificado neste edital, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 5.2 – Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 5.3 – Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 5.4 – Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação



e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6 – Especificação dos Serviços

6.1 A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	VALOR TOTAL
1	Cones de treinamento em pvc, tipo cone chinês.	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
2	Porta chuteira para treinamento em 100% poliéster com zíper com capacidade mínima de 10 L. Quantidade 01 para cada atleta/comissão técnica, totalizando 211 unidades. Alta resistência, compartimento Interno Amplo e com bolso interno, alça externa manual, fechamento com zíper, material em poliéster profissional dupla camada, bolso externo com zíper, tamanho mínimo de 34 centímetros de largura, altura mínima de 19 centímetros e profundidade mínima de 15 centímetros. Peso aproximado de 210 gramas.	211	R\$ 53,00	R\$ 11.183,00
3	Par de redes para traves de futsal - Par de redes Fio 2mm, proteção UV, composição em Fio 2,0 Polietileno (Nylon) com tratamento UV , malha 12 cm entre nós, tamanho: (LxA) 3,0 x 2,10 m, Lateral Superior/Inferior 1,20 m. Um par por núcleo.	2	R\$ 220,50	R\$ 441,00
4	Bolsa para transporte de bolas. Uma para cada núcleo. Composição: 100% Poliéster, Comprimento: 142cms de comprimento x 65cms de altura, Capacidade aproximada: 7 a 8 bolas de futsal, possui alça para carregamentos nas costas e em sua parte superior contém um cordão para regular a abertura da bolsa.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00



5	Bomba de ar para encher bolas. Uma para cada núcleo. Tecnologia Double Action, confeccionada com acrílico translúcido resistente, acompanha agulha, uma agulha extra e uma mangueira removível.	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
6	Bolsa de massagem para atendimento em quadra profissional. Confeccionada em poliéster estilo nylon. Uma para cada núcleo. Mínimo de 4 divisórias internas, 3 bolsos laterais para bisnagas de um lado e do outro 3 elásticos fixadores. Possui alça para transporte em fita reforçada de 30mm, dimensões: 45cm x 30cm x 35cm, garantia de defeito de fabricação.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
7	Kit (06 unidades) de estacas de agilidade. A estaca de agilidade possui 1,60 metros de altura, produzida em polietileno e PVC rígido, resultando em resistência e durabilidade. Haste desmontável em duas partes e base também removível.	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
8	Kit (04 unidades) com barreira de obstáculo, com altura ajustada. Material em PVC resistente, regulagem de altura. Dois kits para cada núcleo.	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
9	Aquisição de Barreira de jogador inflável, para treinamento de goleiro e bolas paradas. Material em PVC, não rígido, altura mínima de 1,60 metros. Quatro barreiras para cada núcleo.	8	R\$ 166,00	R\$ 1.328,00
10	Rede de tela de Precisão. Desenvolvido para treinamento de chute e precisão de movimento. Tela em material de elastano, Dimensões= 2x1,25 m, Peso= 300g, com 5 zonas alvo: os 4 cantos e o centro. Montagem com velcro.	4	R\$ 207,50	R\$ 830,00

6.2 – Os materiais não poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

6.3 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta do Termo de fomento nº: 928324/2022.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 13.019 do ano de 2014 (e alteração subsequentes), e pelo Decreto nº 88.726 do ano de 2016 além Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de



2016 e suas alterações.

7.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato.adefdf@gmail.com.

7.3 – As propostas recebidas até o dia 31 de dezembro de 2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 01 de janeiro de 2023, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.adefdf.com).

7.4 – As propostas serão avaliadas pelo menor preço onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8– Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

ITEM	QTD	Valor unitário Máximo	VALOR TOTAL
1	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
2	211	R\$ 53,00	R\$ 11.183,00
3	2	R\$ 220,50	R\$ 441,00
4	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
5	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
6	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
7	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
8	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
9	8	R\$ 166,00	R\$ 1.328,00
10	4	R\$ 207,50	R\$ 830,00
Total			R\$ 17.034,00

8 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do termo de fomento nº: 928324/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2022.

Geovana Rodrigues Oliveira

Geovana Rodrigues Oliveira
Presidente da ADEF/APCEF
Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal.
(61) 98223-2213